



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 165, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **AIRTON JOSE VIANA**, matrícula nº 354, como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, CF 1747/2012 (Contrato nº 07/2013).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado AIRTON JOSE VIANA, matrícula nº 354, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 07/2013, celebrado entre o Confea e o **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, que tem como objeto a prestação de serviços de processamentos de dados de consulta on line via sistema senha-rede à base de dados do sistema de CPF e CNPJ, de informações autorizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 25 de junho de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

